

## DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

21/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Milhã no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que a atividade descrita abaixo não está sujeita a licenciamento ambiental, conforme análise técnica realizada e de acordo com o disposto na Resolução COEMA nº 02, de 17 de maio de 2019, e demais legislações ambientais aplicáveis.

Solicitante: VANDIR ALVES DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 016.141.563-60

Endereço da atividade: SÍTIO PEDRA DAGUA

Descrição da atividade: Reforma de banheiro em edificação residencial unifamiliar.

Considerando que a referida obra é de caráter doméstico, sem ampliação significativa da área construída, sem alteração de uso do solo e sem potencial poluidor-degradador relevante, constata-se que não há enquadramento em tipologias passíveis de licenciamento ambiental no âmbito municipal.

A presente declaração aplica-se exclusivamente à atividade mencionada e não autoriza intervenções ambientais distintas ou que venham a alterar as condições inicialmente informadas.

Milhã, 14 de setembro de 2026.

Maria Aparecida Alves Ventura  
Secretária de Meio Ambiente  
CPF 039 194 433-90

**Maria Aparecida Alves Ventura**

**Secretária**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Milhã**